



CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 041/2011 – CONSU

Homologar a Resolução
nº 041/11 CONSEPE.

O Conselho Universitário da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 041/11, que autoriza a matrícula do aluno Thiago Garcia Cordeiro no 6º Período do Curso de Medicina, considerando a vigência, a partir do 2º semestre de 2011, da Resolução 039/11, publicada em 16/06/2011.

Vassouras, 16 de agosto de 2011.

Ana Maria Severiano de Paiva
Prof.ª. Dr.ª. Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSU

Prof.ª. Dr.ª. Ana Maria Severiano de Paiva
Reitora da USS



CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 042/2011 – CONSU

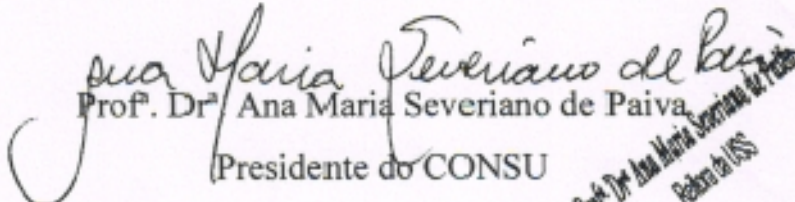
Homologar a Resolução
nº 042/11 CONSEPE.

O Conselho Universitário da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 042/11, que indefere a matrícula da aluna Ana Paula dos Santos Corrêa no 6º Período do Curso de Medicina, considerando a vigência, a partir do 2º semestre de 2011, da Resolução 039/11, publicada em 16/06/2011.

Vassouras, 16 de agosto de 2011.


Prof. Drª Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSU

Prof. Drª Ana Maria Severiano de Paiva
Reitora da USS



CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 043/2011 – CONSU

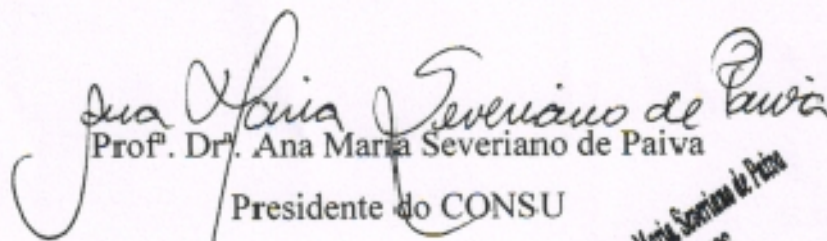
**Homologar a Resolução
nº 043/11 CONSEPE.**

O Conselho Universitário da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º . Homologar a Resolução nº 043/11, que indefere a solicitação da aluna **Thais Cristine Baioneta** – cumprimento integral do internato fora da sete da USS – considerando a documentação apresentada pela aluna, constituída de: laudos e declaração encaminhada a IES por médico, via fax, no dia 11/08/11 e determinações legais sobre o cumprimento da carga horária de internato.

Vassouras, 16 de agosto de 2011.


Prof. Dr. Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSU


Prof. Dr. Ana Maria Severiano de Paiva
Reitor da USS



CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 044/2011 – CONSU


**Homologar a Resolução
nº 044/11 CONSEPE.**

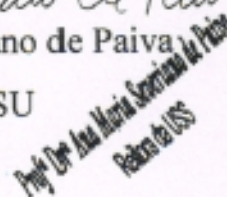
O Conselho Universitário da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º . Homologar a Resolução nº 044/11, que autoriza a reintegração do aluno **José Augusto Tepedino Vaz Junior**, no 7º Período do Curso de Medicina, considerando a justificativa apresentada e a declaração de que o aluno está ciente de que não pode ficar retido em nenhum período, considerando o prazo máximo de integralização do Curso.

Vassouras, 16 de agosto de 2011.


Prof. Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSU


Prof. Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Reitor da USS



CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 045/2011 – CONSU

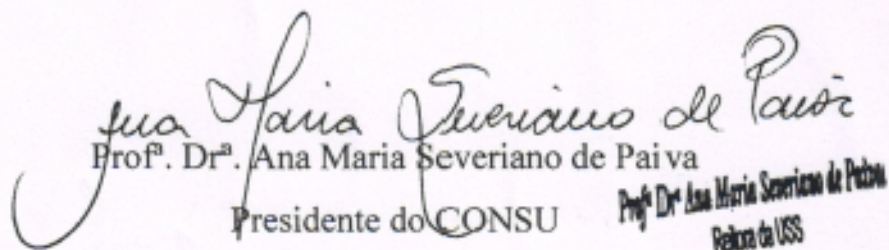
Homologar a Resolução
nº 045/11 CONSEPE.

O Conselho Universitário da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º . Homologar a Resolução nº 045/11, que indefere a reintegração e autorização da matrícula solicitada pela Srª. **Rosangela dos Santos**, considerando o Art. 136 do Regimento Geral da USS, disponível no *site* da USS. Este artigo considera desligado o aluno que não respeite o período máximo de integralização curricular previsto no Regimento Geral. A decisão foi fundamentada em análise da trajetória acadêmica, realizada pela assessoria de legislação da instituição.

Vassouras, 16 de agosto de 2011.


Profª. Drª. Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSU

Profª. Drª. Ana Maria Severiano de Paiva
Reitora da USS